



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - CGA

Sigla: TJPA

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: Célia Regina de Lima Pinheiro

Resp. pela Informação: Coordenadoria Geral de Arrecadação

Mês de Referência: DEZ/2022

Data de Publicação: 06/02/2023

RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ

Ano: 2022

(R\$)

| Mês | 1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial | 2- Recurso a título de Custas Judiciais | 3- Recurso a título de Taxa Judiciária | 4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas | TOTAL |
|--------------|---|---|--|---|-----------------------|
| Janeiro | 6.557.647,03 | 4.258.045,42 | 2.512.142,96 | 7.234.471,51 | 20.562.306,92 |
| Fevereiro | 5.340.393,76 | 5.180.556,47 | 2.839.918,76 | 4.657.471,81 | 18.018.340,80 |
| Março | 5.705.794,85 | 7.165.178,40 | 3.633.847,43 | 6.833.121,74 | 23.337.942,42 |
| Abril | 6.612.846,31 | 6.054.326,65 | 3.089.841,34 | 8.145.038,45 | 23.902.052,75 |
| Mai | 5.807.071,83 | 6.830.517,94 | 3.681.109,57 | 10.425.603,27 | 26.744.302,61 |
| Junho | 7.576.087,22 | 6.832.567,51 | 3.666.634,11 | 10.006.866,85 | 28.082.155,69 |
| Julho | 8.007.843,83 | 6.411.044,56 | 3.571.683,37 | 9.727.659,63 | 27.718.231,39 |
| Agosto | 7.564.760,02 | 7.195.565,30 | 3.953.406,89 | 10.920.488,93 | 29.634.221,14 |
| Setembro | 9.387.871,53 | 7.546.346,08 | 3.857.916,82 | 13.196.188,13 | 33.988.322,56 |
| Outubro | 7.909.429,79 | 6.486.337,05 | 3.476.909,55 | 11.940.600,29 | 29.813.276,68 |
| Novembro | 8.738.788,32 | 6.040.428,92 | 3.414.356,24 | 11.556.773,66 | 29.750.347,14 |
| Dezembro | 8.076.225,84 | 6.351.880,54 | 3.117.380,97 | 12.347.071,36 | 29.892.558,71 |
| TOTAL | 87.284.760,33 | 76.352.794,84 | 40.815.148,01 | 116.991.355,63 | 321.444.058,81 |

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança e excedente da remuneração de interinos.

2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.

3- taxa judiciária

4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05